

# Os conectores e seu papel na construção de imagens identitárias: uma perspectiva pragmática

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/el.v51i1.3210>

**Gustavo Ximenes Cunha<sup>1</sup>**

## Resumo

Este trabalho busca evidenciar o papel das relações de discurso na negociação de imagens identitárias (faces e territórios). Para isso, inicia-se com a apresentação de uma abordagem pragmática para o estudo das relações de discurso. Nessa abordagem, as relações de discurso permitem ao locutor tentar anular implicaturas prejudiciais para si, para um dos interlocutores ou para todos. Em seguida, o estudo focaliza especificamente a relação de causalidade sinalizada pelo conector português *porque*. Verificamos que essa relação permite ao locutor realizar ações mais específicas, ligadas ao domínio (*conteúdo, epistêmico* ou *atos de fala*) a que pertence, revelando sua obediência a determinada/s regra/s de conduta. Por fim, à luz da abordagem proposta, analisamos as ocorrências desse conector no último debate eleitoral da campanha pela Presidência da República, em 2014.

**Palavras-chave:** relações de discurso; conector *porque*; interação.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil; [ximenescunha@yahoo.com.br](mailto:ximenescunha@yahoo.com.br); <https://orcid.org/0000-0003-1857-0207>

## The role of connectors in the construction of identity images: a pragmatic perspective

### Abstract

This paper presents the results of a study about the role of discourse relations in the negotiation of identity images (faces and territories). To achieve this goal, we present a pragmatic approach to the study of discourse relations. In this approach, the discourse relations allow the speaker to cancel harmful implications for himself, for one of the interlocutors or for all participants. The study focuses specifically on the causality relationship signaled by the Portuguese connector *porque*. This discourse relation allows the speaker to perform more specific actions, linked to one of the domains (content, epistemic or speech acts) to which it belongs, revealing obedience to a certain rule of conduct. In the empirical section, we analyzed the occurrences of this connector in the last electoral debate of the campaign for the Presidency of the Republic in 2014.

**Keywords:** discourse relations; connector *porque*; interaction.

### Introdução

As interações de que participamos, com graus variáveis de intensidade, são normatizadas ou reguladas por expectativas de ordem sócio-histórica que nos levam a adotar ou a evitar determinadas maneiras de agir e de se apresentar. Em horizontes teóricos distintos, essas expectativas foram e são objeto de teorização, dando origem a conceitos tais como *frames*, gêneros textuais/discursivos, máximas conversacionais, ordem moral, representações praxiológicas etc. Uma vez que essas expectativas estão longe de constituir um roteiro inflexível e predefinido de modos de agir e de se apresentar, autores como Garfinkel (2018 [1967]), Goffman (1967, 2012 [1986]) e Gumperz (1982) revelaram, de modo mais ou menos sistemático, que, ao longo de uma interação, essas expectativas são alvo constante de re/negociações entre os interlocutores. E, na esteira desses autores, diferentes vertentes do estudo da interação, como a Análise da Conversa de orientação etnometodológica (cf. SCHEGLOFF, 2007), a Pragmática do Discurso (cf. ROULET *et al.*, 1985; ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001) e os estudos pragmáticos da im/polidez (cf. CULPEPER; TERKOURAFI, 2017) evidenciaram o papel dos diferentes planos verbais e não verbais de organização do discurso nessas re/negociações, atentando, em particular, para a sintaxe, a construção do turno de fala, a estrutura do texto (troca e intervenção), os atos de fala, a prosódia e os gestos.

Inserido nessa perspectiva pragmática, este trabalho focaliza o plano da articulação textual e busca evidenciar que as relações de discurso (explicação, exemplificação, reformulação, comentário, concessão, condição etc.), mais do que simples mecanismos de ligação de porções do texto oral ou escrito constituem recursos com que os

interlocutores evidenciam e negociam as expectativas que supõem subjazer ao contexto em que estão inseridos, o que inclui as expectativas sobre como devem e podem se apresentar ou sobre quem são uns para os outros (CUNHA, 2020a). De modo geral, as abordagens sobre as relações de discurso não se ocupam desse aspecto da organização do discurso. Tradicionalmente, os estudos sobre articulação textual podem ser reunidos em dois grupos, conforme os objetivos que buscam alcançar. De um lado, estão as teorias que buscam obter uma descrição detalhada das propriedades estruturais, semânticas, argumentativas (polifônicas) das relações e dos recursos coesivos (gramaticais/textuais) que as sinalizam. Exemplos paradigmáticos dessas teorias são a Linguística textual (ADAM, 2008), a Teoria da Estrutura Retórica (MANN; THOMPSON, 1988, 2001) e a Semântica da enunciação (DUCROT *et al.*, 1980). De outro, estão as teorias que buscam uma caracterização dos processos cognitivos (inferenciais) subjacentes às relações e suas marcas, processos que essas marcas permitem identificar. Como exemplares dessas teorias, podemos citar abordagens sobre os conectores oriundas da Teoria da Relevância (BLAKEMORE, 1992; SPERBER; WILSON, 1995), como a Teoria das Representações Mentais e o Modelo das Inferências Direcionais (MOESCHLER, 2000, 2005; REBOUL, 2000).

Diferentemente dessas abordagens, buscamos evidenciar o papel de primeira importância que as relações de discurso exercem na negociação de imagens identitárias (faces), entendendo que a compreensão pelos interlocutores de quem são uns para os outros se dá, em grande medida, no processo mesmo de estabelecer as relações de discurso (CUNHA, 2020a, 2020b). Assim, desenvolvendo pesquisas que vimos realizando nos últimos anos sobre o papel das relações de discurso na interação (CUNHA, 2015, 2017a, 2017b, 2019a, 2019b, 2020, 2021; CUNHA; BRAGA, 2018; CUNHA; PICININ, 2018; CUNHA; TOMAZI, 2019; CUNHA; BRAGA; BRITO, 2019; CUNHA; OLIVEIRA, no prelo), procuramos evidenciar que as relações de discurso desempenham papel importante não só como recursos coesivos que permitem a produção de um enunciado compreensível, como tradicionalmente revelado por estudos do campo da Linguística textual (ADAM, 2008; MARCUSCHI, 2008), por exemplo, mas também como recursos que permitem aos interlocutores gerirem as faces e os territórios em jogo.

Para alcançar o objetivo colocado, este trabalho se inicia com a apresentação de uma abordagem pragmática para o estudo das relações de discurso. Em seguida, focalizamos especificamente a relação de causalidade sinalizada pelo conector *porque*, desenvolvendo, nessa perspectiva pragmática, a descrição do conector que propusemos em Cunha e Oliveira (no prelo), à luz principalmente da abordagem cognitivo-funcional de Sweetser (1990). Por fim, à luz da abordagem proposta, analisamos as ocorrências desse conector em um debate eleitoral presidencial, a saber, o último debate eleitoral ocorrido na campanha pela Presidência da República do Brasil, em 2014, debate protagonizado pelos então candidatos Dilma Rousseff e Aécio Neves.

## Uma abordagem pragmática das relações de discurso

Enquanto (inter)agentes dotados de uma competência interacional (FILLIETTAZ, 2019), os interlocutores, como expresso em Cunha (2020b), sabem que produzir um enunciado (turno ou intervenção) inadequado para o encontro corresponde a seguir, na visão dos demais participantes da interação, uma linha de conduta inesperada. Sabem também que adotar uma linha inesperada significa quebrar “regras de conduta” ou “guias para a ação” (GOFFMAN, 1967) e, assim, contrariar parte das expectativas para o encontro, expectativas que, até a emergência do comportamento inesperado ou desviante, acreditavam compartilhar (GARFINKEL, 2018 [1967]; GOFFMAN, 1967, 2012 [1986]; PEKAREK DOEHLER, 2006; FILLIETTAZ, 2014; CUNHA, 2020b).

Essas regras correspondem, em grande medida, ao conjunto dos princípios, leis e regras que, conforme Kerbrat-Orecchioni (1998), caracterizam nossa competência retórico-pragmática. Esse conjunto se compõe de princípios gerais, como o princípio de cooperação, de Grice (1975), o princípio de relevância, de Sperber e Wilson (1995), e a lei de sinceridade (máxima de qualidade, de Grice (1975)), mas se compõe ainda de uma série heterogênea de máximas ou leis de discurso mais específicas. O exame, ainda que panorâmico, dessas leis de discurso se faz necessário, porque é a busca do locutor por evidenciar ao interlocutor seu respeito a elas que motiva por parte do primeiro o estabelecimento das relações de discurso (CUNHA, 2020a, 2020b). Kerbrat-Orecchioni (1998) categoriza essas leis em quatro subconjuntos:

- (I) leis de discurso de caráter linguístico;
- (II) leis de discurso de caráter comportamental (ou ritual);
- (III) condições de felicidade dos atos de fala;
- (IV) leis específicas ligadas aos atos de fala indiretos.

Porque as leis reunidas no subconjunto (IV) recobrem ou especificam o terceiro, realizaremos a seguir uma breve apresentação dos três primeiros. As leis de caráter linguístico têm uma natureza sobretudo semântica e correspondem a uma parte das máximas de Grice (1975) e das leis de discurso de Ducrot (1987): leis de informatividade e exaustividade, máximas de quantidade, qualidade e modo (maneira).

As leis de discurso de caráter comportamental (ou ritual), por sua vez, são regras de polidez e compõem uma espécie de “código de conveniência” (KERBRAT-ORECCHIONI, 1998, p. 229). Mais especificamente, essas leis são de dois tipos: i) regras sobre o comportamento do locutor em relação ao interlocutor (exemplo: *poupe as faces negativa*

e positiva do interlocutor)<sup>2</sup>; ii) regras sobre o comportamento do locutor em relação ao próprio locutor (exemplo: *não se glorifique/elogie* (regra de modéstia)). Nos trabalhos de Lakoff (1977) e, em especial, de Leech (1983, 2014), essas máximas receberam um tratamento bastante detalhado<sup>3</sup>.

Já as leis que correspondem às condições de felicidade dos atos de fala são de quatro tipos: i) condições de conteúdo proposicional; ii) condições preparatórias; iii) condições de sinceridade; iv) condição essencial, que corresponde ao objetivo ilocucionário do ato (SEARLE, 1995). Ainda que, como apontado por Kerbrat-Orecchioni (1998), essas leis se assemelhem às máximas conversacionais (sobretudo quantidade e qualidade), elas focalizam ou regulam a própria realização de atos de fala e não o comportamento linguageiro em geral e, em especial no caso das condições preparatórias, chamam a atenção para pré-requisitos de ordem institucional não claramente focalizados nos subconjuntos anteriores.

Após apresentar esse inventário de princípios, leis e regras que caracterizam nossa competência retórico-pragmática, Kerbrat-Orecchioni (1998) discute seu *status*. Para a autora, elas possuem uma natureza não só linguística e psicológica, mas ainda moral, uma vez que sua infração sempre implica julgamentos sobre o comportamento do infrator e, conseqüentemente, sobre o próprio infrator. Assim, mesmo a infração de leis de caráter estritamente linguístico, ligadas ao conteúdo semântico do enunciado, constitui uma ofensa contra a ordem interacional de que os interlocutores participam (GARFINKEL, 2018 [1967]; GOFFMAN, 1983), tendo, por isso mesmo, conseqüências para as faces e territórios em jogo. É assim que, como observa Kerbrat-Orecchioni (1998), são entendidas como geradoras de implicaturas (inferências) prejudiciais para as faces em jogo e, portanto, ofensivas as ações de dizer o que o ouvinte já sabe, trazer argumentos considerados injustos ou falsos para sustentar uma asserção, dar respostas irrelevantes ou pouco relacionadas ao conteúdo proposicional da pergunta, dar mais ou

---

2 Para definir as noções de face negativa e face positiva, Kerbrat-Orecchioni (1998) baseia-se em Brown e Levinson (1987, p. 61), para os quais a face negativa corresponde à “reivindicação básica de territórios, de preservação pessoal, de direitos a não-distração –i.e. de liberdade de ação e liberdade de imposição”, ao passo que a face positiva diz respeito à “autoimagem consistente e positiva ou ‘personalidade’ (crucialmente incluindo o desejo de que essa autoimagem seja apreciada e aprovada) reivindicada pelos interactantes” (BROWN; LEVINSON, 1987, p. 61). Para maior aprofundamento sobre as teorias da polidez, cf. Cunha e Oliveira (2020).

3 As máximas propostas por Leech (1983, 2014) são: tato, generosidade, aprovação, modéstia, concordância, simpatia, obrigação (do locutor para o outro), obrigação (do outro para o locutor), reticência de opinião e reticência de sentimento. Na versão mais recente de sua abordagem, Leech (2014) reúne as máximas em pares, sendo uma máxima de valorização do outro e a outra de desvalorização do locutor. Por exemplo, formam um par as máximas de generosidade (atribua um alto valor aos desejos do outro) e tato (atribua um baixo valor aos desejos do falante) (LEECH, 2014). Para uma apresentação dessa abordagem, cf. Cunha e Oliveira (2020).

menos informações do que o requerido etc. É o que revela de forma bastante elucidativa o clássico experimento de Garfinkel (2018 [1967]), no qual, em interações cotidianas, as infrações deliberadas dessas leis por um dos interlocutores (participante da pesquisa) provocam incompreensão, espanto e mesmo sentimentos de raiva, medo e angústia nos demais (parentes e amigos do primeiro).

Como expusemos em Cunha (2020b), diferentes reações podem decorrer da quebra de uma regra de conduta. Ao terem (parte de) suas expectativas contrariadas, interpretando como inesperado o comportamento de um dos interlocutores, os demais podem, por exemplo, tentar compatibilizar esse comportamento com a imagem que têm da interação, a fim de inseri-lo no fluxo dos acontecimentos, ou podem buscar reenquadrar a interação, reavaliando-a como mais ou menos séria, tensa ou formal, e, com isso, reinterpretar o tipo de elo que os liga ao participante que agiu de modo inesperado (GARFINKEL, 2018 [1967]; GOFFMAN, 1967, 1973, 2012 [1986]; VION, 1992; JACQUIN, 2014). Essas (re)ações dos demais participantes da interação têm a finalidade de manter a interação em curso e se materializam em objeções<sup>4</sup> cujo efeito é complexo. Se, de um lado, permitem tentar mitigar os danos causados pela ofensa, de outro tornam o participante em falta consciente da ofensa que cometeu (CUNHA, 2020b). Por isso, uma objeção do interlocutor ofendido, mesmo que recaia sobre aspectos puramente informacionais, constitui uma ofensa ao infrator, podendo até, dependendo da forma que assume e do que objeta, constituir uma retaliação pela ofensa primeiramente cometida (GOFFMAN, 1967).

Nessa perspectiva, as relações de discurso surgem como um elemento central do processo de coordenação de ações e de negociação de imagens identitárias:

[...] as relações de discurso que o locutor estabelece entre as informações que expressa permitem a ele antecipar-se a possíveis objeções do outro (interlocutor ou terceiro) quanto à natureza ofensiva de sua intervenção, na busca por fazer com que o outro não avalie essa intervenção como um ataque à sua face ou uma invasão de seu território. (CUNHA, 2020a, p. 110).

Assim, estabelecendo relações de causalidade, concessão, contra-argumento, comentário, preparação, condição, reformulação, exemplificação etc., o locutor busca anular implicaturas que seriam prejudiciais para si, para um dos interlocutores ou para todos, mostrando ao/s interlocutor/es que ele segue um comportamento obediente às regras de conduta que subjazem ao encontro e, portanto, não ofensivo. Desse modo, as relações constituem um recurso que permite ao locutor, antecipando-se a possíveis objeções do/s interlocutor/es, bloqueá-las e evidenciar seu respeito a essas regras de conduta (CUNHA, 2019, 2020a, 2020b).

---

4 Essas objeções assumem pelo menos duas formas: 1) abertura pelo interlocutor de trocas secundárias ou subordinadas em que pede esclarecimentos ao locutor; 2) elaboração pelo interlocutor de reações negativas (refutações) (CUNHA, 2019b, 2020a).

Não por acaso, muitos dos recursos apresentados por Kerbrat-Orecchioni (1998) como formas especializadas na evitação de possíveis ofensas são relações de discurso, como no exemplo (1) em que o locutor, com o ato introduzido por *mais [mas]*, se antecipa à inferência do interlocutor de que o ato “São oito horas” constitui uma ordem indireta (*Apressa-te!*), bloqueando uma objeção como *Você está me apressando?*

1. Il est huit heures mais ce n'est pas la peine de te presser comme ça (KERBRAT-ORECCHIONI, 1998, p. 40).

[São oito horas, mas não quero te apressar]

Negando o valor ilocucionário do ato indireto e fazendo parecer que “São oito horas” é uma mera asserção, o locutor revela sua tentativa de não infringir a máxima de tato (“dê um baixo valor aos desejos do Falante” (LEECH, 2014, p. 91)), atenuando a invasão ao território do interlocutor.

Assim consideradas, as relações de discurso surgem como parte essencial da dinâmica interacional, exercendo papel importante na co-construção de imagens identitárias. Afinal, o modo como os interlocutores coordenam suas ações recíprocas, estabelecendo ou deixando de estabelecer relações de discurso, evidencia o grau de compartilhamento das representações sobre o que seja a interação em curso, sobre o que seus participantes podem ou não dizer/fazer e sobre quais regras de conduta devem seguir. As relações de discurso constituem, assim, um recurso de que se valem para tentar evitar objeções e negociar (ajustar, questionar) suas expectativas, construindo conjuntamente imagens identitárias (CUNHA, 2020b). No próximo item, abordaremos apenas a relação de causalidade sinalizada pelo conector *porque* à luz dessa perspectiva.

## **Relações de causalidade sinalizadas pelo conector *porque***

No que concerne especificamente às relações sinalizadas pelo conector *porque*, elas exercem a função geral de permitir ao locutor antecipar-se à objeção do/s interlocutor/es de que ele estaria infringindo determinadas regras de conduta, evidenciando seu respeito a elas (CUNHA, 2020a). Como ilustra o excerto (2), extraído do debate que analisaremos mais detidamente adiante, o constituinte textual introduzido pelo conector permite à candidata evitar uma objeção do adversário sobre a pertinência da informação trazida pelo constituinte textual anterior.

2. candidato/ não planejar no estado mais rico do país [São Paulo, governado à época por Geraldo Alckmin, então correligionário de Aécio Neves] é uma vergonha/é uma vergonha candidato\ **porque** o nordeste enfrentando a mesma seca e em nenhum você tem um quadro com essa gravidade\ (Dilma Rousseff)

Se a candidata não estabelecesse a relação sinalizada pelo *porque* e dissesse apenas “candidato/ não planejar no estado mais rico do país é uma vergonha/ é uma vergonha candidato\”, o adversário poderia fazer objeções, evidenciando que ela infringiu uma regra de conduta, ao não fornecer evidências para o que afirma (máxima da qualidade ou lei de sinceridade). Essas objeções poderiam se materializar, por exemplo, em um pedido de clarificação (3) ou em uma refutação (4).

3. Em que evidência você se baseia para afirmar que em São Paulo não se planeja?
4. Não é verdade que em São Paulo não se planeja.

Por meio de objeções como essas, o adversário sugeriria que, para ele, a candidata não tem conhecimento suficiente sobre o tópico abordado, é injusta e caluniosa ou crítica de forma leviana. Todas essas implicaturas são prejudiciais para a face da candidata.

A relação sinalizada pelo *porque* bloqueia essas objeções ou, no mínimo, as torna menos aceitáveis, como revela a troca abaixo (5), e permite à candidata evidenciar sua percepção de que, no contexto de um debate, um candidato *deve* fornecer evidências adequadas para o que afirma.

5. A: candidato/ não planejar no estado mais rico do país é uma vergonha/ é uma vergonha candidato\ **porque** o nordeste enfrentando a mesma seca e em nenhum você tem um quadro com essa gravidade\ (Dilma Rousseff)

B1: Em que evidência você se baseia para afirmar em que São Paulo não se planeja?

B2: Não é verdade que em São Paulo não se planeja.

A partir dessa função geral de permitir ao locutor antecipar-se à objeção do/s interlocutor/es, cabe especificar os tipos de objeções que as relações sinalizadas pelo *porque* podem bloquear. Para isso, deve-se considerar a própria multifuncionalidade do conector em questão e a variedade de relações que ele pode sinalizar. Na perspectiva cognitivo-funcional de Sweetser (1990), as relações sinalizadas pelo *because* [*porque*] podem pertencer a três domínios: *conteúdo*, *epistêmico* ou dos *atos de fala*<sup>5</sup>.

---

5 Exemplos de trabalhos que utilizam e/ou discutem a perspectiva de Sweetser (1990) para o estudo de conjunções causais do português são Neves (1999, 2000), Lopes (2012), Nuss (2017), Cunha e Oliveira (no prelo).

As relações de *conteúdo* estão ligadas ao “mundo real” e estabelecem ligações entre conteúdos proposicionais. Como observa Neves (1999), não se trata da realidade em si, mas de o falante fazer parecer que se trata de uma relação entre eventos reais. No exemplo (6) (SWEETSER, 1990), o amor de John foi a causa real de sua volta. No domínio *epistêmico*, o efeito, informado na sentença principal, é apresentado como um fato possível ou um julgamento do falante (NEVES, 2000), como no exemplo (7) (SWEETSER, 1990). No domínio dos *atos de fala*, a relação se estabelece entre um ato de fala e a justificativa para esse ato, como ilustra (8) (SWEETSER, 1990), em que a sentença introduzida pelo *porque* justifica a pergunta ou o convite indireto, expressando uma de suas condições preparatórias.

6. John came back *because* he loved her.  
[João voltou *porque* a amava.]
7. John loved her, *because* he came back.  
[John a amava, *porque* ele voltou.]
8. What are you doing tonight, *because* there's a good movie on.  
[O que você fará esta noite, *porque* está passando um bom filme.]

Considerando a classificação de Sweetser (1990) à luz da perspectiva pragmática que adotamos para o estudo das relações de discurso, é possível verificar que, em cada um desses domínios, a relação causal sinalizada pelo conector permite ao locutor tentar revelar ao/s interlocutor/es sua busca por não infringir determinada/s regra/s de conduta e, desse modo, evitar as objeções que essa infração poderia implicar.

Assim, as relações de conteúdo permitem ao locutor tentar evitar objeções que o acusem de infringir as regras de caráter linguístico, que, como vimos, se relacionam ao conteúdo semântico do texto e correspondem a uma parte das máximas de Grice (1975) e das leis de discurso de Ducrot (1987) – leis de informatividade e exaustividade e máximas de quantidade, qualidade e modo (maneira) –, bem como aos princípios de sinceridade (KERBRAT-ORECCHIONI, 1998) e relevância (SPERBER; WILSON, 1995). Nesse caso, o locutor, com o *porque*, introduz a causa do efeito previamente informado, buscando tornar seu enunciado mais claro, informativo, plausível, relevante e demandando por parte do/s interlocutor/es menos esforços cognitivos para a compreensão do efeito. Retomando o exemplo (6), verifica-se que o segmento introduzido pelo *porque* (“a amava”) evita uma objeção como “por que John voltou?”, que recai exatamente sobre a clareza do enunciado.

As relações pertencentes aos domínios epistêmico e dos atos de fala, domínios que Sanders (1997) reúne em um único, o pragmático, permitem ao locutor evitar objeções que o acusem de infringir as regras de caráter comportamental (ou ritual), como as regras/

máximas de polidez. Afinal, ao justificar uma crença prejudicial para uma ou várias das faces em jogo na interação (domínio epistêmico), o locutor a torna menos agressiva ou invasiva. E, ao apresentar os motivos para a realização de um ato ameaçador de face (*Face Threatening Act* – FTA (BROWN; LEVINSON, 1987)) (domínio dos atos de fala), ele reduz as chances de uma objeção sobre a gratuidade ou a leviandade do ataque perpetrado por meio do ato.

As relações pertencentes ao domínio epistêmico permitem ainda ao locutor evitar objeções que o acusem de infringir a lei de sinceridade (máxima de qualidade). Nesse caso, o conector introduz as evidências/provas que lhe permitem expressar o fato possível, a opinião, o julgamento ou a crença. No exemplo (7), o segmento “*porque* ele voltou” bloqueia exatamente uma objeção como: “em que evidências você se baseia para afirmar que John a amava?”.

Por sua vez, as relações pertencentes ao domínio dos atos de fala permitem ainda ao locutor evitar objeções que o acusem de infringir ou ignorar as condições de felicidade de realização desses atos. Nesse caso, o constituinte introduzido pelo *porque* traz uma das condições de felicidade do ato como justificativa para sua realização. Como revelado por estudiosos da polidez a partir da abordagem de Searle (1995) sobre os atos indiretos, expressar uma das condições de felicidade do ato ameniza seu grau de agressividade, como no exemplo clássico: “Você pode me passar o sal?”. No caso das relações sinalizadas pelo *porque*, a diferença, como mostra o exemplo (8) anteriormente apresentado, está no fato de que a condição de felicidade é apresentada após o ato (“O que você fará esta noite”), como uma justificativa para sua realização (“*porque* está passando um bom filme”).

No quadro 1, apresentamos a correspondência sugerida entre os domínios a que as relações sinalizadas pelo *porque* pertencem e as leis de discurso que, por meio dessas relações, o locutor busca atender, para evitar objeções.

**Quadro 1. Correspondência entre domínios e leis de discurso**

<b>Domínios</b>	<b>Leis de discurso</b>
<b>Conteúdo</b>	Leis de informatividade e de exaustividade, máximas qualidade e de modo (maneira), princípio de relevância.
<b>Epistêmico</b>	Regras/máximas de polidez, lei de sinceridade (máxima de qualidade).
<b>Atos de fala</b>	Regras/máximas de polidez, condições de felicidade.

**Fonte:** Elaboração própria

Neste item e no anterior, expusemos a abordagem teórica que nos orientou no estudo das relações de causalidade sinalizadas pelo *porque* em um debate eleitoral presidencial. No

próximo item, descreveremos os procedimentos metodológicos adotados nesse estudo, bem como as etapas em que se desenvolveu e os resultados obtidos em cada uma delas. Por fim, no último item deste trabalho, discutiremos esses resultados.

## Percurso de análise

O *corpus* desta pesquisa é composto pelo último debate eleitoral da campanha presidencial de 2014 ou, mais especificamente, pelas relações de causalidade sinalizadas pelo conector *porque* presentes nesse debate<sup>6</sup>. Desse debate, promovido pela emissora de televisão Rede Globo em 24 de outubro de 2014, participaram os então candidatos Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores – PT) e Aécio Neves (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB). À época, Dilma Rousseff era a presidenta da República e disputava a reeleição.

A análise das relações sinalizadas pelo conector *porque* se realizou em algumas etapas, que serão informadas a seguir. Na etapa inicial, que correspondeu à transcrição do debate, partimos da que está disponível no *site* do veículo de comunicação que o promoveu<sup>7</sup>. Para obtermos uma transcrição que correspondesse à interação de fato desenvolvida pelos candidatos, a transcrição disponível no *site* foi revisada, a partir da audição do debate completo<sup>8</sup>.

A etapa seguinte do estudo consistiu na verificação do total de ocorrências de relações sinalizadas pelo *porque* e da distribuição dessas ocorrências pelos locutores (Quadro 2).

---

6 Em Cunha (2020a), realizamos um estudo preliminar dessas ocorrências do conector *porque*. As relações de comentário metadiscursivo presentes nesse debate eleitoral foram analisadas em Cunha e Braga (2018) e Cunha, Braga e Brito (2019).

7 A filmagem está disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/transcricao-debate-presidencial-2-turno.html>.

8 Na transcrição, foram utilizadas estas convenções: / - \ (contorno melódico continuativo ascendente, plano ou descendente), // = \\ (contorno melódico conclusivo ascendente, plano ou descendente), . . . (pausa mais ou menos longa), : :: (alongamento mais ou menos acentuado), sublinhado (recobrimento de fala), [ ] comentário, risos, mudança de elocução ou de amplitude, ( ) palavra cuja compreensão é incerta, (X) sílaba incompreensível (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p. 407).

**Quadro 2.** Ocorrências de *porque* (total e por candidato)

Candidatos	PORQUE	
	Nº	%
Aécio Neves	29	54.7
Dilma Rousseff	24	45.3
Total	53	100

**Fonte:** Elaboração própria

Posteriormente, verificamos o quantitativo de relações sinalizadas pelo *porque* pertencentes a cada um dos domínios definidos por Sweetser (1990). A verificação do domínio a que pertence cada ocorrência de *porque* identificada no *corpus* se fez por meio do teste da paráfrase proposto por Sanders (1997). Um enunciado pode ser parafraseado como (A), se a relação de causa e efeito pertence ao domínio do conteúdo (relação semântica), e pode ser parafraseado por (B), se a relação pertence seja ao domínio epistêmico, seja ao dos atos de fala (relações pragmáticas).

- A) O fato de que Q causa o fato de que P.
- B) O fato de que Q causa a afirmação/o aviso/a conclusão do F de que P.

Em nossos dados, alguns enunciados pareciam pertencer, ao mesmo tempo, aos domínios epistêmico e dos atos de fala. A fim de eliminar essa ambiguidade, utilizamos a paráfrase suplementar (C), que, proposta por Cunha e Oliveira (no prelo), evidencia que o segmento pertence ao domínio epistêmico.

- C) O fato de que Q leva F a crer/julgar que P.

O resultado dessa etapa revelou o predomínio, no debate, de relações pertencentes ao domínio pragmático, que abarca os domínios epistêmico e dos atos de fala (SANDERS, 1997)<sup>9</sup> (Quadro 3).

---

<sup>9</sup> Em estudo de outro debate eleitoral presidencial, Cunha e Oliveira (no prelo) obtiveram resultado semelhante.

**Quadro 3.** Ocorrências de *porque* por domínio

Domínios	PORQUE	
	Nº	%
Conteúdo	16	30.2
Epistêmico	22	41.5
Atos de fala	15	28.3
Total	53	100

Fonte: Elaboração própria

Por fim, verificamos quantas ocorrências de relações pertencentes a cada um dos domínios foram produzidas por candidato (Quadro 4).

**Quadro 4.** Ocorrências de *porque* por domínio e por candidato

Domínios	Candidatos			
	Aécio Neves		Dilma Rousseff	
	Nº	%	Nº	%
Conteúdo	10	34.5	6	25
Epistêmico	8	27.6	14	58.4
Atos de fala	11	37.9	4	16.6
Totais	29	100	24	100

Fonte: Elaboração própria

O próximo item discute os resultados apresentados nos quadros 2, 3 e 4. Nessa discussão, analisaremos o papel das relações de causalidade sinalizadas pelo *porque* no bloqueio de objeções. Verificaremos que as relações pertencentes a cada um dos domínios bloqueiam ou impedem objeções do interlocutor (adversário) quanto à infração das regras de conduta que, como apontado no quadro 1, se ligam a cada um desses domínios. Verificaremos, desse modo, que as relações sinalizadas pelo *porque* exercem diferentes papéis na negociação de imagens identitárias pelos candidatos.

## Estudo das ocorrências de *porque* no debate eleitoral

À luz da abordagem teórica proposta, observamos que as relações de discurso sinalizadas pelo *porque* exercem a função geral de permitir ao locutor antecipar-se à objeção do/s interlocutor/es de que ele estaria infringindo determinada regra de conduta. Mas observamos ainda que essas relações permitem a realização de ações mais específicas,

já que, em cada um dos domínios a que essas relações pertencem (conteúdo, epistêmico, atos de fala), a relação causal sinalizada pelo *porque* permite ao locutor tentar revelar ao/s interlocutor/es sua busca por não infringir determinada/s regra/s de conduta (cf. Quadro 1). Por isso, neste item, nossa análise das ocorrências do *porque* no debate eleitoral abordará separadamente o papel dessas ocorrências em cada um dos domínios.

## Domínio do conteúdo

Como exposto, as relações pertencentes ao domínio de conteúdo permitem ao locutor tentar evitar objeções que o acusem de infringir as leis relacionadas ao conteúdo semântico do texto (leis de informatividade e exaustividade e máximas de quantidade, qualidade e modo (maneira)), assim como o princípio de relevância. Com o constituinte textual introduzido pelo *porque*, o locutor busca evitar objeções que apontem a falta de clareza, a inverdade ou a irrelevância de sua fala, introduzindo a causa do efeito informado no constituinte em que o conector se liga.

No contexto de um debate eleitoral, um candidato, ao estabelecer relações do domínio de conteúdo, evidencia que, para ele, o adversário poderá avaliar negativamente seu comportamento linguageiro, se elaborar enunciados insuficientemente claros, completos e relevantes ou se expressar fatos para os quais não possui evidência, e que essa avaliação constitui uma fonte importante de descrédito. De fato, em debates, objeções dessa natureza constituem uma estratégia por meio da qual um dos adversários tenta levar o eleitorado a inferir que o outro, por não ter sido claro o suficiente ou apresentado informações verdadeiras, não reuniria qualidades para o cargo em disputa (KERBRAT-ORECCHIONI, 2017). Nesse sentido, essas objeções têm implicações bastante negativas para a face do candidato que as recebe. É o que evidencia esta objeção de AN à fala de DR<sup>10</sup>: “candidata/ muito confusa essa sua explicação\”, que revela que a clareza na produção do discurso constitui uma das expectativas que regulam um debate eleitoral. As relações de conteúdo fazem, portanto, parte dos recursos mobilizados pelos candidatos para evitar objeções como essa.

Em (9), que é parte da resposta de DR a uma pergunta de uma integrante da plateia sobre saneamento básico, há duas ocorrências do conector sinalizando relações de conteúdo.

9. nós estamos colocando hoje setenta seis bilhões em parceria com estados e municípios\ por que em parceria Elizabeth// **porque** não é o governo federal que realiza diretamente a obra/ **porque** a constituição passou o saneamento para os estados e para os municípios\\ (Dilma Rousseff)

---

10 Deste ponto em diante do trabalho, os candidatos serão referidos pelas siglas AN (Aécio Neves) e DR (Dilma Rousseff).

A primeira ocorrência do conector é reveladora do papel das relações de discurso na antecipação de objeções prejudiciais para a face do locutor. Por meio da pergunta “por que em parceria Elizabeth//”, a candidata faz a objeção que, de seu ponto de vista, a eleitora poderia lhe endereçar. Estabelecendo a relação causal e a sinalizando com o *porque* (“**porque** não é o governo federal que realiza diretamente a obra/”), DR evidencia sua percepção de que, no contexto de um debate eleitoral, é preciso ser o mais claro possível, dando informações sobre gestão pública que supostamente o eleitorado desconhece, a saber, informando a causa de o governo federal precisar fazer parcerias com estados e municípios.

Nesse mesmo excerto, a segunda ocorrência do conector evidencia a percepção de DR de que a própria informação “não é o governo federal que realiza diretamente a obra/” pode ser considerada ou insuficientemente informativa pela eleitora, já que nem todos sabem por que “não é o governo federal que realiza diretamente a obra”, ou mesmo falsa, já que o eleitorado pode crer que, ao contrário do que afirma a candidata, é o governo federal que realiza diretamente a obra. Estabelecendo a segunda relação causal (“**porque** a constituição passou o saneamento para os estados e para os municípios\\”), a candidata bloqueia a realização de objeções como: “Por que não é o governo federal que realiza diretamente a obra?” ou “Não é verdade que não é o governo federal que realiza diretamente a obra”.

Como ilustram os excertos (10) e (11), produzidos por AN, as relações de conteúdo podem ter ainda um papel claramente desqualificador da imagem do adversário enquanto gestor público.

10. a grande verdade é que o governo atual perdeu a capacidade de recuperar o crescimento/ **porque** não gera confiança nos investidores (Aécio Neves)
11. temos uma taxa de investimentos hoje de dezesseis e meio por cento do pib [Produto Interno Bruto] / a pior da década\ **porque** o seu governo afugentou os investimentos (Aécio Neves)

Nos dois excertos, a sentença principal é uma crítica indireta à adversária, cujo governo teria perdido a capacidade de recuperar o crescimento (10) e estaria investindo menos do que o necessário (11). Com as sentenças introduzidas pelo conector, o candidato informa a causa dos problemas expressos nas sentenças principais. Como a crítica se assenta em uma relação de causa e efeito, que articula eventos supostamente reais ou apresentados como tais (NEVES, 1999), cria-se um efeito de maior imparcialidade e diminui-se a possibilidade de objeções quanto à falsidade das proposições que trazem o efeito (a crítica).

## Domínio epistêmico

Como informado, as relações pertencentes ao domínio epistêmico permitem ao locutor tentar evitar objeções que o acusem de infringir leis de caráter comportamental (ou ritual), como as regras/máximas de polidez, e objeções que o acusem de infringir a lei de sinceridade (máxima de qualidade). Assim, ao justificar uma opinião/crença prejudicial para uma ou várias das faces em jogo, introduzindo evidências/provas, o locutor tenta tornar essa opinião/crença menos agressiva e amenizar os danos provocados pela quebra da máxima de reticência de opinião (“dê um baixo valor às opiniões do Falante” (LEECH, 2014, p. 91)). Em debates, o estabelecimento das relações do domínio epistêmico evidencia, assim, a expectativa do locutor de que crenças e opiniões não justificadas serão alvo de objeções, que o colocarão em uma situação potencialmente embaraçosa diante do eleitorado. Não por acaso, as relações sinalizadas pelo *porque* pertencentes a esse domínio foram as que apresentaram maior número de ocorrências (22/41.5%), das quais a maior parte (14) foi estabelecida por DR (cf. Quadro 3).

Em algumas ocorrências, produzidas apenas por DR, a opinião que se justifica por meio da relação epistêmica constitui a refutação de informação anteriormente expressa pelo adversário. Em debates eleitorais, o desrespeito à máxima da concordância (“dê um alto valor às opiniões do Outro” (LEECH, 2014)) é natural e mesmo esperado (KERBRAT-ORECCHIONI, 2016). Para constatar isso, basta pensar em quão atípico seria um debate em que os adversários concordassem sobre os pontos em discussão. Porém, em razão dos danos que a refutação provoca, sua produção, mesmo em contexto em que sua ocorrência é esperada, costuma ser acompanhada de justificativa, como revelado por Moeschler (1982). Essa justificativa, se não anula os danos, ao menos revela ao interlocutor atacado que o ataque (a refutação) tem uma razão de ser ou é fundamentado. É o que ocorre nos excertos (12), (13) e (14).

12. eu não acredito nisso **porque** vocês sistematicamente ao longo de todo o governo Fernando Henrique foram contra o subsídio\ (Dilma Rousseff)
13. me desculpe candidato\ eu não acredito\ sabe por que// **porque** a prática fala muito mais que palavras vazias\ e a prática de vocês é uma\ (Dilma Rousseff)
14. eu acho que o senhor está mal informado **porque** quem deixou o país com uma inflação maior do que recebeu foi o governo tucano do Fernando Henrique\\ (Dilma Rousseff)

Apresentando um funcionamento semelhante, muitas ocorrências de relações epistêmicas sinalizadas com *porque* articulam uma crença claramente prejudicial para a face do adversário e, em seguida, no segmento introduzido pelo conector, uma justificativa para essa crença, como ilustram os excertos (15), (16) e (17).

15. nessas últimas semanas as denúncias em relação ao Pronatec [Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego] são graves candidata\ em relação às estatísticas\ **porque** vocês contabilizam o aluno quando ele entra\ e se ele ficou ali uma semana duas semanas e depois saiu/ ele continua fazendo parte da estatística\\ (Aécio Neves)
16. o caminho que nos espera/ se não tiver uma mudança radical na condução da nossa política econômica/ é o pior de todos\ **porque** o que vem acontecendo com os investidores impacta na condição dos trabalhadores\\ (Aécio Neves)
17. candidato eu acho que o senhor não tem interesse na reforma política\ **porque** a única coisa que o senhor fala é sobre reeleição\\ (Dilma Rousseff)

Nesses excertos, a opinião dada à esquerda do conector é uma crítica seja ao governo da adversária (15, 16), seja às propostas do adversário (17). Sem as justificativas para as opiniões, o adversário atacado poderia produzir objeções tanto sobre sua veracidade (*não é verdade que as denúncias em relação ao Pronatec são graves; o caminho que nos espera não é o pior de todos; não é verdade que não tenho interesse na reforma política*), quanto sobre o comportamento de quem o atacou (*você não pode – não é justo – me acusar/criticar sem provas/evidências/argumentos!*).

Há ainda algumas ocorrências em que a opinião expressa pelo locutor é prejudicial para sua própria face. Como ilustra o excerto (18), se a candidata não justificasse a opinião de que “esse avanço [em saneamento básico] ainda não é suficiente”, a culpa pela falta de investimento em saneamento básico recairia apenas sobre seu governo, o que poderia ser objetado por correligionários e apoiadores. Com a justificativa, ela divide com governos passados essa culpa e ameniza o grau de agressividade da crítica que endereça a si mesma.

18. nós conseguimos um avanço [em saneamento básico] nos últimos quatro anos\ mas esse avanço ainda não é suficiente/ **porque** durante muitos anos nesse país não se investiu em esgoto tratado\\ (Dilma Rousseff)

Esse exemplo revela que a modéstia, expectativa ou regra que regula tacitamente grande parte das nossas interações (KERBRAT-ORECCHIONI, 1990, 1998; LEECH, 1983, 2014), não é própria dos debates eleitorais. Afinal, o candidato que não se vangloria de seu passado político, que não reconhece e alardeia seus méritos ou que se critica, revelando fraquezas e limitações, estará em desvantagem em relação ao adversário e poderá não conquistar a credibilidade do eleitorado.

## Domínio dos atos de fala

Como revelado por Cunha e Oliveira (no prelo), em debates, os candidatos empregam sentenças introduzidas por *porque* para justificar a realização de uma gama bastante variada de atos de fala diretos e indiretos. Como exposto no presente trabalho, essas sentenças permitem ao locutor justificar a realização de um ato ameaçador, apresentando o motivo para a infração de uma regra de caráter comportamental, como uma máxima de polidez, e revelar seu respeito a uma das condições de felicidade desse ato. Justificando a realização do ato, o locutor reduz as chances de uma objeção sobre a gratuidade ou a leviandade do ataque perpetrado e, assim, de danos à sua própria face. Nesse sentido, a ocorrência de relações pertencentes ao domínio dos atos de fala no debate estudado revela que faz parte das expectativas dos candidatos (mas, em especial, de AN, que produziu 11 das 15 ocorrências, cf. Quadro 4) a suposição de que atos ameaçadores podem ser produzidos em um debate eleitoral, desde que esses atos sejam justificados, sob pena de seu produtor aparecer aos olhos do eleitorado como excessivamente grosseiro ou impolido.

No debate em análise, o conector introduz justificativas para a realização de diferentes atos: críticas, ordens, pedidos, promessas, refutações e conselhos. Alguns desses atos são ameaçadores para a face do interlocutor (adversário ou integrante da plateia), como críticas indiretas (19) e refutações (20). Em (19), o motivo da candidata para realizar a crítica é a suposta diferença entre os candidatos no que se refere à liberdade de imprensa. Em (20), seu motivo para refutar é seu desacordo em relação à afirmação do adversário<sup>11</sup>.

19. candidato eu fico muito estarecida com o senhor\ **porque** eu na minha vida política na minha vida pública jamais persegui jornalista\ jamais reprimi a imprensa\\ (Dilma Rousseff)
20. Elizabeth ele [adversário] não pode fazer isso\ [fazer o governo federal tratar diretamente do saneamento básico] **porque** não é atribuição da União fazer isso\\ (Dilma Rousseff)

Outros atos são ameaçadores para o território do interlocutor, como ordens (21), conselhos (22) e pedidos (23).

21. é preciso que o seu governo reconheça isso\ [que a situação do Brasil é extremamente grave] **porque** os mercados de outros países e os brasileiros já reconhecem\\ (Aécio Neves)

---

11 Para Moeschler (1982), o desacordo é uma das condições de felicidade (ou de emprego) do ato de refutação e corresponde à condição de conteúdo proposicional de Searle (1995).

22. o que eu acho Elisabete/ é que seria interessante que você olhasse entre os vários cursos que têm sido oferecidos inclusive pelo Senai/ são cursos para pessoas que têm a possibilidade de conseguir um salário e um emprego melhor se você não acha colocação\ **porque** eles têm uma carência imensa de trabalho qualificado no Brasil\ (Dilma Rousseff)
23. fique tranquila candidata/ fiquem tranquilos brasileiros/ **porque** nós vamos avançar [na realização de programas sociais] e avançar muito mais também no programa habitacional\ (Aécio Neves)

Nessas três ocorrências do conector, o locutor justifica a realização do ato por meio da enunciação de uma condição preparatória: há sempre um fato externo e anterior à realização do ato que o leva a restringir a liberdade de ação do interlocutor, ordenando, aconselhando ou pedindo. Porém, ainda que o locutor, com a justificativa, reduza as chances de uma objeção sobre a gratuidade do ataque, a própria justificativa pode ser considerada ofensiva pelo interlocutor e motivar a realização de objeções não previstas pelo locutor (CUNHA, 2019b).

Identificamos ainda atos (promessas) que ameaçam a face negativa do próprio locutor, por colocá-lo no dever de realizar uma ação futura (24). Nesse caso, a justificativa tem como fim revelar o grau de comprometimento do candidato com a realização do ato futuro e, por isso, explicita a condição de sinceridade do ato.

24. assim Luiz Alexandre/ nós vamos fazer se eu for eleita/ mais três milhões de casas do Minha Casa Minha Vida [programa habitacional] e vamos reajustar as faixas de renda/ ampliando as faixas de renda\ **porque** de quatro em quatro anos a gente faz isso\ a gente amplia as faixas de renda\ (Dilma Rousseff)

Nesse excerto, o fato de o governo ampliar a cada quatro anos as faixas de renda do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida é apresentado pela candidata como uma prova de sua sinceridade, ao produzir o ato. Com essa justificativa, ela bloqueia objeções prejudiciais para sua face, como: *Que garantias você dá de que realizará mesmo essa promessa?*

## Considerações finais

Desenvolvendo pesquisas que vimos realizando nos últimos anos sobre o estudo das relações de discurso, este estudo buscou evidenciar o papel de primeira importância que as relações de discurso exercem na negociação de imagens identitárias (faces e territórios). Para isso, apresentamos inicialmente uma abordagem pragmática para o estudo das relações de discurso. Nessa abordagem, as relações constituem recursos de que o locutor se vale para se antecipar a possíveis objeções do/s interlocutor/es,

mostrando a ele/s que seu comportamento não infringe regras de conduta que subjazem ao encontro, não sendo, portanto, ofensivo. Focalizando especificamente as relações de causalidade sinalizadas pelo *porque*, verificamos que essas relações permitem a realização de ações mais específicas, ligadas ao domínio (*conteúdo, epistêmico* ou *atos de fala*) a que cada relação pertence, e que as relações pertencentes a cada um desses domínios permitem ao locutor tentar revelar sua obediência a determinada/s regra/s de conduta.

À luz da abordagem proposta, analisamos as relações de causalidade sinalizadas pelo conector *porque* no último debate eleitoral da campanha pela Presidência da República do Brasil, em 2014, debate protagonizado por Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB). Nesse debate, o predomínio de relações sinalizadas pelo *porque* pertencentes ao domínio pragmático (epistêmico e de atos de fala) revela a importância nesse contexto das normas comportamentais (rituais), da lei de sinceridade (máxima de qualidade) e das condições de felicidade dos atos. Esse predomínio sugere que, em debate eleitoral, objeções sobre a infração dessas regras podem ter um custo mais alto para as faces e territórios em jogo do que aquelas sobre a infração às regras de natureza linguística ou semântica, ainda que, como vimos, mesmo essas objeções também sejam prejudiciais.

Os resultados deste estudo sobre as relações de causalidade marcadas pelo *porque* forneceram evidências para a hipótese geral que subjaz à nossa proposta para o estudo das relações de discurso: essas relações parecem constituir recursos que permitem ao locutor antecipar-se a possíveis objeções do interlocutor quanto à natureza ofensiva de sua intervenção, na busca por fazer com que o interlocutor não avalie essa intervenção como um ataque à sua face ou uma invasão de seu território (CUNHA, 2020a). Por isso, a compreensão pelos interlocutores de quem são uns para os outros se dá, em grande medida, no próprio processo de estabelecer relações de discurso.

## **Agradecimentos**

Este trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio da concessão da bolsa de Produtividade em Pesquisa (nível 2) a Gustavo Ximenes Cunha – Processo: 304244/2019-8.

## **REFERÊNCIAS**

ADAM, J. M. *A lingüística textual: introdução à análise textual dos discursos*. São Paulo: Cortez, 2008.

BLAKEMORE, D. *Understanding utterances: an introduction to pragmatics*. Oxford: Blackwell, 1992.

BROWN, P.; LEVINSON, S. *Politeness*. Some universals in language use. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

CULPEPER, J.; TERKOURAFI, M. Pragmatic approaches (im)politeness. In: CULPEPER, J.; HAUGH, M.; KÁDÁR, D. Z. (org.). *The Palgrave Handbook of Linguistic (Im)politeness*. London: Palgrave, 2017. p. 11-38.

CUNHA, G. X. Relações de discurso e completude monológica: o impacto da restrição ritual sobre o estabelecimento das relações interativas. *Forma y Función*, Bogotá, v. 34, p. 01-24, 2021.

CUNHA, G. X. Elementos para uma abordagem interacionista das relações de discurso. *Linguística*, Montevideu, v. 36, n. 2, p. 107-129, 2020a. DOI: <http://dx.doi.org/10.5935/2079-312x.20200017>.

CUNHA, G. X. Uma abordagem interacionista para o estudo do papel das relações de discurso na construção conjunta de imagens identitárias. *Filologia e Linguística Portuguesa*, v. 22, p. 151-170, 2020b.

CUNHA, G. X. Estratégias de impolidez como propriedades definidoras de interações polêmicas. *DELTA*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 1-28, 2019a. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-460x2019350208>.

CUNHA, G. X. Caracterização e funcionamento da refutação em debate eleitoral. *Cadernos de Letras da UFF*, Niterói, v. 30, n. 59, p. 147-176, 2019b. DOI: <https://doi.org/10.22409/cadletrasuff.2019n59a696>.

CUNHA, G. X. Conectores e processo de negociação: uma proposta discursiva para o estudo dos conectores. *Fórum Linguístico*, Florianópolis, v. 14, p. 1699-1716, 2017a. DOI: <https://doi.org/10.5007/1984-8412.2017v14n1p1699>.

CUNHA, G. X. O papel dos conectores na co-construção de imagens identitárias: o uso do *mas* em debates eleitorais. *ALFA*, São José do Rio Preto, v. 61, p. 599-623, 2017b. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-5794-1711-6>.

CUNHA, G. X. As relações retóricas e a negociação de faces em debate eleitoral. *Confluência*, Rio de Janeiro, v. 47, p. 205-238, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.18364/rc.v1i47.30>.

CUNHA, G. X.; BRAGA, P. B. Definindo o comentário metadiscursivo em uma perspectiva interacionista da Análise do Discurso. *SCRIPTA*, Belo Horizonte, v. 22, p. 171-188, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2358-3428.2018v22n44p171>.

CUNHA, G. X.; BRAGA, P. B.; BRITO, D. M. As funções figurativas do comentário metadiscursivo em debates eleitorais. *Cadernos de linguagem e sociedade*, Brasília, v. 20, n. 2, p. 168-187, 2019.

CUNHA, G. X.; OLIVEIRA, A. L. A. M. Teorias de im/polidez linguística: revisitando o estado da arte para uma contribuição teórica sobre o tema. *Estudos da língua(gem)*, Feira de Santana, v. 18, p. 135-162, 2020.

CUNHA, G. X.; PICININ, R. V. C. As relações de poder em uma abordagem modular da organização do discurso. *Filologia e Linguística Portuguesa*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 77-96, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v20i1p77-96>.

CUNHA, G. X.; TOMAZI, M. M. O uso agressivo da linguagem em uma audiência: uma abordagem discursiva e interacionista para o estudo da im/polidez. *Calidoscópico*, São Leopoldo, v. 17, p. 297-319, 2019. DOI: 10.4013/cld.2019.172.05.

CUNHA, G. X.; OLIVEIRA, A. L. A. M. As relações de causalidade sinalizadas pelo conector *porque*: articulando perspectivas cognitivo-funcionais e discursivo-interacionais. (no prelo).

CUNHA, G. X.; OLIVEIRA, A. L. A. M. Teorias de im/polidez linguística: revisitando o estado da arte para uma contribuição teórica sobre o tema. *Estudos da língua(gem)*, Candeias, v. 18, n. 2, p. 135-162, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22481/el.v18i2.6409>.

DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

DUCROT, O.; BOURCIER, D.; BRUXELLES, S.; DILLER, A. M.; FOUQUIER, E; GOUAZE, J.; SIRDAR-ISKANDAR, C. *Les mots du discours*. Paris: Minuit, 1980.

FILLIETTAZ, L. La compétence interactionnelle: un instrument de développement pour penser la formation des adultes. *Education permanente*, Paris, v. 220/221, p. 185-194, 2019.

FILLIETTAZ, L. L'interaction langagière: un objet et une méthode d'analyse en formation des adultes. In: FRIEDRICH, J.; CASTRO, J. C. P. (org.). *Recherches en formation des adultes: un dialogue entre concepts et réalité*. Dijon: Éditions Raison et Passions, 2014. p. 127-162.

GARFINKEL, H. *Estudos de etnometodologia*. Petrópolis: Vozes, 2018 [1967].

GOFFMAN, E. *Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise*. Petrópolis: Vozes, 2012 [1986].

GOFFMAN, E. The Interaction Order. *American Sociological Review*, New York, v. 48, n. 1, p. 1-17, 1983. DOI: <https://doi.org/10.2307/2095141>.

GOFFMAN, E. *La mise en scène de la vie quotidienne. Les relations en public*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1973.

GOFFMAN, E. *Interaction Ritual. Essays on face-to-face behavior*. New York: Pantheon Books, 1967.

GRICE, H. P. Logic and conversation. In: COLE, P.; MORGAN, J. L. (org.). *Syntax and semantics. Speech acts*. New York: Academic Press, 1975. p. 41-58.

GUMPERZ, J. J. *Discourse strategies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

JACQUIN, J. *Débattre: l'argumentation et l'identité au coeur d'une pratique verbale*. Bruxelles: De Boeck Supérieur, 2014.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Les débats de l'entre-deux-tours des élections présidentielles françaises: constantes et évolutions d'un genre*. Paris : L'Harmattan, 2017.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. Le désaccord, réaction "non préférée"? Les cas des débats présidentiels. *Cahiers de praxématique*, Montpellier, n. 67, p. 1-20, 2016. DOI: <https://doi.org/10.4000/praxematique.4524>.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. *L'implicite*. Paris: Armand Colin, 1998.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Les interactions verbales*. Paris: Armand Colin, 1990.

LAKOFF, R. What you can do with words: politeness, pragmatics and performatives. In: ROGERS, A.; WALL, B.; MURPHY, J. P. (org.). *Proceedings of the Texas Conference on performatives, presuppositions and implicatures*. Arlington: Center for Applied Linguistics, 1977. p. 94-120.

LEECH, G. *The pragmatics of politeness*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

LEECH, G. *Principles of Pragmatics*. London: Longman, 1983.

LOPES, A. C. M. Contributos para uma análise semântico-pragmática das causais de enunciação no português europeu contemporâneo. *ALFA*, São José do Rio Preto, v. 56, n. 2, p. 451-468, 2012.

MANN, W.; THOMPSON, S. A. Two Views of Rhetorical Structure Theory. *Verbum*, v. 23, n. 1, p. 9-29, 2001.

MANN, W.; THOMPSON, S. A. Rhetorical structure theory: toward a functional theory of text organization. *Text*, v. 8, n. 3, p. 243-281, 1988. DOI: <https://doi.org/10.1515/text.1.1988.8.3.243>

MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MOESCHLER, J. Connecteurs pragmatiques, inferences directionnelles et representations mentales. *Cahiers Chronos*, Paris, v. 12, p. 35-50, 2005.

MOESCHLER, J. Le Modèle de Inferences Directionnelles. *Cahiers de linguistique Française*, Genebra, v. 22, p. 57-99, 2000.

MOESCHLER, J. *Dire et contredire: pragmatique de la négation et acte de réfutation dans la conversation*. Berne: Peter Lang, 1982.

NEVES, M. H. M. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

NEVES, M. H. M. As construções causais. In: NEVES, M. H. M. (org.). *Gramática do Português Falado*. Campinas: Editora Unicamp, 1999. v. VII, p. 461-496.

NUSS, V. M. *As relações retóricas e o campo da causalidade das orações hipotáticas adverbiais na construção da argumentatividade e da coerência textual*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017.

PEKAREK DOEHLER, S. Compétence et langage en action. *Bulletin suisse de linguistique appliquée*, Genebra, v. 84, p. 09-45, 2006.

REBOUL, A. La representation des eventualities dans la Théorie des Représentations Mentales. *Cahiers de linguistique française*, Genebra, v. 22, p. 13-55, 2000.

ROULET, E.; AUCHLIN, A.; MOESCHLER, J.; RUBATTEL, C.; SCHELLING, M. *L'articulation du discours en français contemporain*. Berne: Peter Lang, 1985.

ROULET, E.; FILLIETTAZ, L.; GROBET, A. *Un modèle et un instrument d'analyse de l'organisation du discours*. Berne: Peter Lang, 2001.

SANDERS, T. Semantic and pragmatic sources of coherence: on the categorization of coherence relations in context. *Discourse Processes*, Abingdon, v. 24, p. 119-147, 1997. DOI: <https://doi.org/10.1080/01638539709545009>.

SCHEGLOFF, E. A. *Sequence organization in interaction: a primer in Conversation Analysis I*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

SEARLE, J. R. *Expressão e significado: estudos da teoria dos atos da fala*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SPERBER, D.; WILSON, D. *Relevance: communication and cognition*. Oxford: Blackwell, 1995.

SWEETSER, E. *From Etymology to Pragmatics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VION, R. *La communication verbale: analyse des interactions*. Paris: Hachette, 1992.